ATA Nº 100/2006

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2006, com início às 17 horas, teve início mais uma sessão extraordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2006, sob a presidência do vereador Laurindo Cesa - PSDB. Iniciando os trabalhos o secretário Nelson Bertani - PDT fez a leitura do Edital de Convocação nº 12/2006, datado de 11 de dezembro de 2006, que convoca todos os vereadores para as Sessões Extraordinárias, conforme estabelecem os artigos 96, 100 e 101 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que serão realizadas nos dias 12 e 13 de dezembro de 2006, com início às 17 horas, para apreciar os seguintes projetos de lei: nº 145/2006, mensagem nº 125/2006, que altera a redação do artigo 8º, bem como os anexos I, II, III, IV e V, além dos demonstrativos de I a VIII da Lei nº 2.682, de 25 de setembro de 2006, que dispõe sobre as ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2007 e dá outras providências; nº 136/2006, mensagem nº 117/2006, que altera o Anexo I - Ações Prioritárias, Funções e Subfunções de Governo, Objetivos e Metas para o período de 2006 a 2009, constante da Lei nº 2.480/2005, Plano Plurianual - PPA, alterado pelas Leis nº 2.566/2005 e 2.681/2006 e nº 135/2006, mensagem nº 107/2006, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco, para o exercício financeiro de 2007. Na seqüência, o presidente Laurindo Cesa - PSDB suspendeu a sessão durante 15 (quinze) minutos, por falta de quorum, conforme o parágrafo único do Art. 79 do Regimento Interno, para esperar a chegada dos demais vereadores. Passado o tempo regimental, o presidente declarou prejudicada a presente sessão extraordinária por falta de quorum, registrando a presença dos vereadores Aldir Vendruscolo - PFL, Laurindo Cesa - PSDB, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PV e Valmir Tasca - PFL. Ausentes os vereadores Cilmar Francisco Pastorello - PL, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski - PPS, Marco Antonio Augusto Pozza - PMDB e Volmir Sabbi - PT. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 13 de dezembro de 2006.

Laurindo Cesa - PSDB
Presidente

Nelson Bertani - PDT
1º Secretário